

de Minas Gerais, de forma a interferir positivamente na melhoria de qualidade de vida da população carcerária e em sua ressocialização.

CONSIDERANDO os artigos 71 e 72, do Decreto 45.870, 30 de dezembro de 2011, que classificam as unidades prisionais em Pequeno Porte I e Pequeno Porte II;

RESOLVE: Art. 1º - Fica transferida a administração das seguintes Cadeias Públicas da Polícia Civil para a Subsecretaria de Administração Prisional: Cadeia Pública Aguas Formosas, que passa a denominar-se Presídio de Aguas Formosas, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 10/05/2011;

Cadeia Pública de Boa Esperança, que passa a denominar-se Presídio de Boa Esperança, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 24/05/2011;

Cadeia Pública de Prata, que passa a denominar-se Presídio de Prata, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 31/05/2011;

Cadeia Pública de Itambacuri, que passa a denominar-se Presídio de Itambacuri, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 14/06/2011;

Cadeia Pública de Três Pontas, que passa a denominar-se Presídio de Três Pontas, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 21/06/2011;

Cadeia Pública de Santos Dumont, que passa a denominar-se Presídio de Santos Dumont, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 05/07/2011;

Cadeia Pública de Campos Gerais, que passa a denominar-se Presídio Campos Gerais, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 02/08/2011;

Cadeia Pública de São Francisco, que passa a denominar-se Presídio de São Francisco, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 09/08/2011;

Cadeia Pública de Campo Belo, que passa a denominar-se Presídio de Campo Belo, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 06/09/2012;

Cadeia Pública de Tupaciguara, que passa a denominar-se Presídio de Tupaciguara, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 28/05/2013;

Cadeia Pública de Manga, que passa a denominar-se Presídio de Manga, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 06/06/2013;

Cadeia Pública de Pedra Azul, que passa a denominar-se Presídio de Pedra Azul, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 13/06/2013;

Cadeia Pública de Jequitinhonha, que passa a denominar-se Presídio de Jequitinhonha, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 19/06/2013;

Cadeia Pública de Monte Carmelo, que passa a denominar-se Presídio de Monte Carmelo, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 26/06/2013;

Cadeia Pública de Pitangui, que passa a denominar-se Presídio de Pitangui, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 04/07/2013;

Cadeia Pública de Ouro Fino, que passa a denominar-se Presídio de Ouro Fino, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 14/08/2013;

Cadeia Pública de Manhumirim, que passa a denominar-se Presídio de Manhumirim, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 13/11/2013;

Cadeia Pública de Iturama, que passa a denominar-se Presídio de Iturama, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 25/09/2013;

Cadeia Pública de Pompéu, que passa a denominar-se Presídio de Pompéu, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte II, a partir de 30/10/2013;

Cadeia Pública de Carangola, que passa a denominar-se Presídio de Carangola, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 04/12/2013;

Cadeia Pública de Itabirito, que passa a denominar-se Presídio de Itabirito, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 15/01/2013;

Cadeia Pública de Extrema, que passa a denominar-se Presídio de Extrema, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 08/04/2013;

Cadeia Pública de Ervália, que passa a denominar-se Presídio de Ervália, enquadrando-se em Unidade Prisional de Pequeno Porte I, a partir de 08/04/2013;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RÔMULO CARVALHO FERRAZ
Secretário de Estado de Defesa Social
CYLTON BRANDÃO DE MATTA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

31 538463 - 1

RESOLUÇÃO SEDS Nº 1474, DE 31 DE Março DE 2014.

Altera a resolução 1187 de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre as condições para a concessão do horário especial de trabalho aos servidores estudantes da Secretaria de Estado de Defesa Social. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, o Decreto nº 45870, de 30 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Lei 869, de 5 de julho de 1952 e na Resolução SEPLAG n.º 10, de 1º de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o §1º do art. 17 da Resolução 1187 de 26 de agosto de 2011.

Dispositivo revogado: “§1º Ficam limitadas a 16 (dezesesse) horas por bimestre as faltas ao serviço previstas no caput.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2014.
RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

31 538462 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 0057/2014 de 31 de março de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 002/2014. Empresa AMERICA BLINDAGEM LTDA (CNPJ nº 03.558.646/0001-87) e empresa GLÁGIO DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 66.260.415/0001-02); prática prevista no art. 3º, inciso III, da Resolução SEDS nº 1.335/2012, punível com as penalidades previstas no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1.181/2011 e nº 1.182/2011 e alterações posteriores, para formalizar e conduzir o Processo Administrativo Punitivo nº 002/2014.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte 31 de março de 2014.

Rômulo de Carvalho Ferraz
Secretário de Estado de Defesa Social
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG

31 538807 - 1

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Presidente da Comissão Processante Permanente da SEDS, Alan J. F. da Silva, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 1.181/2011 designa, como Relator, o Servidor Renato R. C. Souza, MASP. 1.228.447-7, membro dessa Comissão Processante Permanente, para conduzir os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Punitivo nº 002/2014, instaurado em desfavor das empresas América Blindagem Ltda., CNPJ: 03.558.646/0001-87, com sede na Rua Mercês, nº 25, Loja nº 07, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.410-540 e Glágio do Brasil Ltda., CNPJ: 66.260.415/0001-02, com sede na Rua dos Pampas, nº 332, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.410-580, que visa apurar as irregularidades praticadas nos Pregões Eletrônicos nº202/2009, 95/2010 e 160/2011.

Belo Horizonte, 31 de março de 2014.

Alan J. F. da Silva
MASP: 1.153.579-6
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG.

31 538803 - 1

PORTARIA Nº 0056 /2014 de 31 de MARÇO de 2014.

O Secretário de Estado de Defesa Social, Rômulo de Carvalho Ferraz, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 13.994/2001; Lei Estadual nº 14.184/2002; Decreto Estadual nº 45.902/2012 e Resolução SEDS nº 1.335/2012, vem, através desta Portaria, determinar a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº 002/2014, para apurar a irregularidade descrita a seguir, praticada pela empresa AMERICA BLINDAGEM LTDA (CNPJ nº 03.558.646/0001-87), sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua Mercês, nº 25, Loja nº 07, Bairro Prado, CEP: 30.410-540 e pela empresa GLÁGIO DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 66.260.415/0001-02), sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Pampas, nº 332, Bairro Prado, CEP: 30.410-580 durante suas participações nos Pregões Eletrônicos nº 202/2009, nº 95/2010 e nº 160/2011:

- praticaram atos que ensejam fraude nos Pregões Eletrônicos nº 202/2009, nº 95/2010 e nº 160/2011, concorrendo de forma irregular na formação dos preços de referência, causando prejuízos à Administração Pública.

A irregularidade supracitada está elencada no art. 3º, inciso III, da Resolução SEDS nº 1.335/2012 (cópia em anexo), punível com sanções desde advertência escrita a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com as penalidades previstas no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Neste ato, convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1.181/2011 e nº 1.182/2011 e alterações posteriores, para formalizar e conduzir o Processo Administrativo Punitivo nº 002/2014.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 31 de março de 2014.

Rômulo de Carvalho Ferraz
Secretário de Estado de Defesa Social
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG

31 538810 - 1

Superintendência de Recursos Humanos
Janaiissa Luiza Del Bisoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 016/2014 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a):
Belo Horizonte--MaSP. 385.320-7, Eunice Maria de Souza, a partir de 27/03/14, ref. ao cargo de ASESDES,IV/D .

31 538881 - 1

DESPACHOS

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 001/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 005/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciário E.R.S., MASP 1123654-4, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Complexo Penitenciário Nelson Hungria.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 002/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 006/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciária A.M.P., MASP 1122141-3, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Presídio de São Joaquim de Bicas I.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 003/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 007/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciário M.A.R.O.N., MASP 1095710-8, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Centro de Remanejamento do Sistema Prisional-CERESP/Gameleira.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 004/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 008/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciário M.F.S., MASP 1220609-0, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Complexo Penitenciário Nelson Hungria.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 005/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 009/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciário M.F.S., MASP 1095893-2, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Complexo Penitenciária Nelson Hungria.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 006/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 010/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciário M.G.S., MASP 1219788-5, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Centro de Remanejamento do Sistema Prisional-CERESP/Gameleira.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 007/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 011/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciário A.P.M., MASP 1220755-1, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Centro de Remanejamento do Sistema Prisional-CERESP/Gameleira.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 008/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 012/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciário M.T.A., MASP 1150788-6, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Presídio de São Joaquim de Bicas I.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 009/2014 – Revogação/Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 1º/04/2014, o afastamento preventivo - PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 013/2014 - publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, de 25/03/2014, referente ao Agente de Segurança Penitenciário S.S.A., MASP 1119472-7, e determina seu imediato exercício, a partir desta data, na unidade prisional indicada pela SUAPI/SEDS: Presídio de São Joaquim de Bicas I.

Belo Horizonte, 31 de março de 2014.

RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

31 538998 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/
SA Nº 008/2013 – Substituição

A Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substituiu o servidor Sérgio Ricardo Freire Ramos pelo servidor Adriano de Oliveira Ramos, para compor a comissão sindicante e mantém os demais membros.

Belo Horizonte, 25 de março de 2014.

Camila Silva Nicácio

Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas
PORTARIA/Corregedoria/SUASE nº 02/2013 – SUBSTITUIÇÃO
A Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substituiu a servidora Jussara Braz de Sá de Araújo pelo servidor Adriano de Oliveira Ramos, para compor a comissão sindicante e mantém os demais membros.

Belo Horizonte, 26 de março de 2014.

Camila Silva Nicácio

Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas
PORTARIA/SUASE nº 031/2013 – Substituição
A Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições, substituiu a servidora Jussara Braz de Sá de Araújo pelo servidor Adriano de Oliveira Ramos, para compor a comissão sindicante e mantém os demais membros.

Belo Horizonte, 31 de março de 2014.

Camila Silva Nicácio

Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas
PORTARIA/SUASE nº 032/2013 – Substituição
A Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas, no uso de suas atribuições, substituiu a servidora Jussara Braz de Sá de Araújo pelo servidor Adriano de Oliveira Ramos, para compor a comissão sindicante e mantém os demais membros.

Belo Horizonte, 31 de março de 2014.

Camila Silva Nicácio

Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas
31 539000 - 1
EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 03/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVEDOR DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a 5ª ETAPA – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o candidato VANDERLEI DE ASSIS OLIVEIRA em cumprimento de Mandado de Segurança nº 1.0000.14.014044-3/000. O candidato deverá comparecer à Ocupacional - Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho, Avenida Amazonas, nº 2.340, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 08/04/2014 às 14:00h, observando o disposto no item 14.9 do Edital.

31 539003 - 1

DESPACHOS

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 001/2014 – Prorrogação do Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Resoluções nº 1344, de 21 de novembro de 2012, e nº 1472, de 20 de fevereiro de 2014, DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de março a 29 de abril de 2014, do prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário K.A.S., MASP 1.207360-7, em exercício no Presídio de Alfenas, unidade vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado da Defesa Social, tendo em vista o trâmite do Procedimento Investigatório Criminal n. MPMG-0016.13.000497-7.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 002/2014 – Prorrogação do Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Resoluções nº 1344, de 21 de novembro de 2012, e nº 1472, de 20 de fevereiro de 2014, DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de março a 29 de abril de 2014, do prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário E.M.J., MASP 1.207324-3 em exercício no Presídio de Alfenas, unidade vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado da Defesa Social, tendo em vista o trâmite do Procedimento Investigatório Criminal n. MPMG-0016.13.000497-7.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 003/2014 – Prorrogação do Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Resoluções nº 1344, de 21 de novembro de 2012, e nº 1472, de 20 de fevereiro de 2014, DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de março a 29 de abril de 2014, do prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário C.H.A.S., MASP 1.207256-7, em exercício no Presídio de Alfenas, unidade vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado da Defesa Social, tendo em vista o trâmite do Procedimento Investigatório Criminal n. MPMG-0016.13.000497-7.

PORTARIA/GABINETE SEDS Nº 004/2014 – Prorrogação do Afastamento Preventivo

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Resoluções nº 1344, de 21 de novembro de 2012, e nº 1472, de 20 de fevereiro de 2014, DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de março a 29 de abril de 2014, do prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário C.J.F., MASP 1.212246-1, em exercício no Presídio de Alfenas, unidade vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado da Defesa Social, tendo em vista o trâmite do Procedimento Investigatório Criminal n. MPMG-0016.13.000497-7.

Belo Horizonte, 31 de março de 2014

RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

31 539012 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

Expediente

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 016/2014/DVA/SVS
A Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº 2.999/11 e o art. 102 da Lei Estadual 13.317/99, determina a inutilização do produto: Queijo Prato - Lanche; marca: Serra Negra; data de fabricação: 29/04/2013; data de validade: 29/10/2013; lote: 501, registro: M.A SIF/DIPOA SOB Nº 0005/3369; fabricado por: Agroidustria e Comércio Serra Negra Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 86.665.114/0001-76, localizada no Sítio Belo Vale, Estrada de Bitipoca, Km 3 - Lima Duarte/MG, interdito cautelarmente através da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária Nº 041/2013, por estar impróprio para o consumo humano pelo fato de apresentar 1.300 UFC/g de *Escherichia coli*, quando o máximo permitido é de 10³/g de acordo com o Anexo I, item 8.B.b, da Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA, conforme evidenciado no laudo de análise nº 3161.00/2013, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 27 de março de 2014.

Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

31 538329 - 1

Resolução/SES/N.º 4259, de 31 de março de 2014.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o posse da servidora, ELIANA MIRIAN LARA DE ARAUJO, Masp 1.043.398-5, designado para a Função Graticada de Regulação da Assistência à Saúde – Especialista - FGRES-2, por 30 dias a partir de 10/03/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2014.

Alexandre Silveira de Oliveira
Secretário de Estado de Saúde
Gestor do SUS

Resolução/SES/N.º 4261, de 31 de março de 2014.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, publicada no “MG” de 27 de janeiro de 2007:

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, KARLEN PAGEL DE OLIVEIRA SOUZA, Masp 669.293-3, da Função Graticada de Auditor Assistencial/SUS, FGA- 36, da Superintendência de Regulação / Nível Central, a partir de 21/03/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2014.